

PORTARIA Nº 06, de 21 de maio de 2018

Revoga a Portaria de nº. 11/2014.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar n. 102/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 11, de 29 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

Daniel de Carvalho Guimarães
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas